Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

03/10/2022

Presidente

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26.09.2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Odair José Paviani
Segundo-Secretário

Visto Secretaria Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 26/09/2022.FL. 01

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Secretaria o Vereador Odair José Paviani, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos e Luiz Carlos de Melo, realizou-se a 30ª **(TRIGÉSIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Reverendo Vagner Alves, para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida suspendeu a sessão para a entrega da Moção Honrosa nº 07/2021, à Marcio José Novais de Carvalho, da Associação Refúgio. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2022. Sem discussão, a mesma foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício CA 427/2022 – Sanepar**, em reposta ao Ofício nº 16/2022 – GAB. **Ofício CA 425/2022 – Sanepar**, em reposta ao Ofício nº 17/2022 – GAB. Convite da Paróquia Santo Antônio de Cambé, para o Jubileu de Carvalho (80 Anos), no dia 29 de outubro, 20h30, no Centro de Eventos; Terça-Feira, dia 1º de novembro, 20h, no Centro de Eventos e domingo, dia 06 de novembro, 12h30, no Centro de Eventos. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: troca das lâmpadas que se encontram queimadas no parque Zezão. Visto que o local é frequentado por diversas pessoas e a falta de iluminação causa insegurança no local. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: 1. Considerando a incidência de períodos chuvosos que propicia o crescimento acelerado do mato, o acúmulo de lixo e entulho em terrenos baldios, a falta de manutenção dos referidos terrenos pelos seus proprietários o que causa um problema de saúde pública com o aumento da proliferação de insetos e animais peçonhentos nestes locais, venho por meio deste expediente, solicitar a notificação dos proprietários de terrenos não edificados, localizados na Rua Birigui, no Jardim São Paulo, em especial aqueles que se encontram no trecho compreendido entre o início da via e a Avenida Bernardino de Campos, para que realizem a limpeza, roçagem e manutenção de seus lotes, trazendo mais segurança aos moradores daquela localidade. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: conserto do meio fio e calçada do Centro Comunitário localizado na Rua Stefano Paranzini, esquina com a Avenida Antônio Raminelli, no Jardim Ana Rosa; tapa buraco na Rua Guaíra, próximo do nº 50, Jardim Ana Eliza III; recape asfáltico na Rua Mar Negro, no Jardim Ecoville, em toda a sua extensão; providências quanto ao lixo e entulhos na Rua Barão do Cerro Azul, em frente ao nº 558, Jardim Novo Bandeirantes; e limpeza do lixo e entulhos em frente a Horta Comunitária do Jardim Ana Eliza III.

PARECERES: Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 40/2022. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: **Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 43/2022** que "Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal 2.647, de 06 de março de 2014, no âmbito da Autarquia Municipal CAMBÉ- PREVIDÊNCIA e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 44/2022** que "Autoriza o Município de Cambé a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei Complementar nº 07/2022** que "Altera a redação do 2°, do art. 69 da Lei Complementar n°57, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cambé - RPPS e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 40/2022, bem como encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa o Projeto de Lei nº 44/2022, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 e a emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 43/2022. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: sinalização horizontal na Rua Professora Zelda Cursi Mastriani, no Jardim São Francisco, indicando aclive e declive, uma vez que a inclinação da rua é muito alto dificultando ao trânsito de veículos pesados, em especial veículos de outras cidades. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): não houve. **ORDEM DO DIA**: **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022** que "ALTERA OS ARTIGOS 48, 212 E 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 QUE TRATA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDFÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira solicitando a votação em bloco dos Projetos de Leis nº 34/2022, nº 35/2022 e nº 36/2022. Colocada em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira e Ademilson de Almeida. Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. **VOTAÇÃO EM BLOCO**: **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 34/2022** que "ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI Nº 3.010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, QUE TRATA DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2022** que "ALTERA OS ARTIGOS 15, 20, 26 E 53 DA LEI Nº 3.014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.020, QUE TRATA DO PARCELAMENTO E O REMEMBRAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal. EM**

SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 36/2022 que "ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI Nº 3.015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, QUE TRATA DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira e Ademilson de Almeida. Colocados em votação, os Projetos de Leis nº 34/2022, nº 35/2022 e nº 36/2022 foram aprovados por 08(oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 32/2022** que "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE-SEED", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Sem discussão, o Projeto de Lei nº 32/2022, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 39/2022** que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO HONORÁRIO DE CAMBÉ", de **Autoria do Vereador José Carlos Mattos.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Odair José Paviani e Ademilson de Almeida. Colocado em votação, o Projeto de lei nº 39/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Isaias Proença de Farias e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 31ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de outubro no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Odair José Paviani, Segundo-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Fernando dos santos Lima
Presidente

Odair José Paviani
Segundo-Secretário